



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.345 - Ano 2025 – Segunda-feira, 16 de junho de 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO III-TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº045/2023-PMSC

Tomada de Preços N.º 007/2023-PMSC e Processo

Administrativo n.º 030/2023-PMSC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, CONTRATADA: empresa, **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.217/0001-70**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 12.721.217/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Cícero Barbosa Leal R.31, nº 115, bairro Loteamento Recife na cidade de Petrolina - PE, neste ato representado pelo Seu procurador o Sr. Geildo Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e da Cédula de Identidade nº X.XXX.XXXSDS/PE, residente na cidade de Petrolina/PE.

**Objeto:** Prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de pavimentação em pedra paralelepípedo granítica em diversas ruas: Rua Beco Petrolina, Rua Profº Rosimare A. da Silva, Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães, Trav. José Latão, Avenida Raimundo Soares Guimarães, Rua José Erlan Soares Marinho, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE, **Contrato Repasse nº932175/2022/OGU/MDR/CAIXA.**

#### DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual o valor de R\$ 158.173,32 (cento e cinquenta e oito mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos), em decorrência da repactuação do objeto, gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 8%, no valor do II-termo aditivo, e suprimido o valor de R\$ 0,00 (zero vírgula

zero), estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei. O Valor do termo aditivo é de **R\$ 158.173,32 (cento e cinquenta e oito mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos).**

2.2 - O valor global do contrato inicial que era antes **R\$ 1.929.631,07(hum milhão e novecentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta e um reais e sete centavos)**, conforme mostra contrato de nº045/2023, e com o acréscimo e supressão no II-termo aditivo o valor global do contrato inicial foi elevado para **R\$ 2.253.805,56 (Dois milhões e duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, e de agora por diante neste presente **III-TERCEIRO TERMO ADITIVO** com a presente repactuação, supressão e acréscimo o valor inicial foi elevando, para o valor global de **R\$ 2.411.978,88 (dois milhões quatrocentos e onze mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** valor este que advém da soma da supressão e do acréscimo de valor, pela a necessidade da repactuação, adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para a continuidade a **prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de pavimentação em pedra paralelepípedo granítica em diversas ruas: Rua Beco Petrolina, Rua Profº Rosimare A. da Silva, Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães, Trav. José Latão, Avenida Raimundo Soares Guimarães, Rua José Erlan Soares Marinho, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE**, nos exatos termos constante na planilha de (termo aditivo de valor) de supressão e

#### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretária de Educação  
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretária de Administração e Finanças  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Secretária de Governo  
RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretária de Saúde  
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretária de Assistência Social

